



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 046, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora Professora Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko - CB020035, no âmbito do Campus Cubatão, conforme a descrição abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Apoio e Assessoramento à Gestão	De: 19/04/2022 a 20/11/2022

Art.2º. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral